

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 450/2025 - COMPRASGOV Nº 90450/2025 - SESACRE

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios hospitalares, a fim de atender aos setores de radiologia das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da União Nº 169, Seção 3, Pág. 249, do dia 05/09/2025, Diário Oficial do Estado, Nº 14.100, Pág. 13, do dia 04/09/2025 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 11, do dia 04/09/2025 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **RETIFICADO** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTOS E DAS RESPOSTAS:**EMPRESA (A):**

Questionamento 01: Requer a exclusão do Subitem 11.3, tendo em vista que o referido subitem está afastando a exigência de declaração de mão de obra e instalações.

Resposta: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Divisão de Insumos Laboratoriais e Materiais de Radiologia, acatamos o questionamento. Desta forma, solicitamos proceder com a exclusão do Subitem 11.3 do Tópico 11 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme segue:

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

~~11.3. Apresentar o documento (Declaração) indicando o pessoal (mão de obra), das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que responsabilizará pelos trabalhos." (Art. 67, inciso III, da Lei 14.133/21).~~

Questionamento 02: Requer a retirada ou adequação do Subitem 18.6, para excluir a obrigação de fornecimento de impressora dry, por configurar comodato/locação não previsto no objeto.

Resposta: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Divisão de Insumos Laboratoriais e Materiais de Radiologia, acatamos o questionamento. Desta forma, solicitamos proceder com a exclusão do Subitem 18.6 do Tópico 18 (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme segue:

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

~~18.6. A Contratada deverá fornecer a impressora dry para impressões dos filmes de tomografia, caso a marca do filme não seja compatível com a impressora disponível na unidade solicitante.~~

Questionamento 03: Requer alteração no prazo de entrega de entrega de 20 (vinte) dias para 90 (noventa) dias.

Resposta: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Divisão de Insumos Laboratoriais e Materiais de Radiologia, não acatamos o questionamento, mantendo o prazo atual de 20 (vinte) dias para a entrega dos materiais, por se tratar de insumos e não podendo estender longos períodos de ausência de fornecimento.

Respondido por:

Jean Pereira Junqueira

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 380 de 03/05/2023

Raimundo Nonato da Silva Nolasco

Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Portaria nº 48 de 11/01/2023

2. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ABERTURA: 29/10/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: a partir de 10/10/2025 até a data de Abertura.

3. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Bruna S. de A. Gotelip

Pregoeira - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SOUZA DE ALMEIDA MONNERAT**, Pregoeira, em 09/10/2025, às 10:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017698365** e o código CRC **CEC16E34**.